

PORTARIA Nº 0430, de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
072.4344.201 9.0002800-54	MÁRCIO PEREIRA LOBO	72.561074	DSII/JQ	05%	05/01/2019
072.4274.201 9.0006764-23	FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA	72.562824	DFCH/VC	05%	10/02/2019
072.4300.201 9.0007945-76	GENICE PORTUGAL SANTOS MACHADO	74.561603	PCU/JQ	05%	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR